

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA – ET EXTRA"

NOME OUTORGANTE: CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG n. 241941 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 542.743.381-34, residente e domiciliada Rua Maria Cícera dos Santos Silva, n. 205, Canaã III, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.840-612, nomeia e constitui como sua advogada a Dra. **GRAZIELE ARAÚJO BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MS sob o n.º 27.452, com endereço profissional situado na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 – Jardim Água Boa em Dourados – MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad-judícia – et extra*", em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados – MS, 13 de setembro 2022.


CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME DECLARANTE CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG n. 241941 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 542.743.381-34, residente e domiciliada Rua Maria Cícera dos Santos Silva, n. 205, Canaã III, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.840-612. **DECLARA**, sob penas de lei e para que se produza os efeitos legais, especialmente para obter os benefícios de Assistência Judiciária Gratuita, que não dispõe de rendimentos suficientes que lhe permite pagar os emolumentos ou custas processuais, sem que esses valores afetem o sustento familiar. Sendo desta forma, considerado pobre, na acepção legal da palavra.

Dourados – MS, 13 de setembro de 2022.


CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS